VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAIS FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 45.144.657/0001-60

COMUNICADO AO MERCADO

O **VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.144.657/0001-60 ("Fundo"), administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administradora"), e gerido pela **VECTIS CAPITAL SOLUTIONS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.033.033/0001-04 ("Gestora"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que, por solicitação da Gestora, nos termos dos itens 20.2, 20.2.2, 20.2.5 e 20.3 do Regulamento do Fundo, será realizada a amortização de Cotas Subordinadas, observadas as condições abaixo.

A amortização corresponderá a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do saldo das Cotas Subordinadas, paga de forma uniforme a todos os titulares de Cotas Subordinadas, observadas as deduções do item 20.3.3 do Regulamento do Fundo. O valor unitário por Cota será apurado com base no valor atualizado da Cota no Dia Útil imediatamente anterior ao pagamento, conforme item 20.3 do Regulamento. **O pagamento aos respectivos cotistas está previsto para 28 de outubro de 2026.**

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos adicionais por seus canais habituais de atendimento.

São Paulo, 20 de outubro de 2026

BANCO DAYCOVAL S.A.

VECTIS CAPITAL SOLUTIONS LTDA.